



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N.º 6 DA SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 14 horas e 30 minutos, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sr. António Alves dos Santos
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sra. Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos em substituição do Sr. Rui Manuel Dias da Silva



AT



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Secretário da J. F. de Póvoa de Midões), em substituição da Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Nenhum

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE JUNHO DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018, tendo sido solicitada a palavra pela Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Na sua intervenção deu uma nota sobre as votações das Moções evidenciadas na ata da última Sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018, salientando que a mesma não espelhava a contagem dos votos, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em nome da mesa, assumido essa falha.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018, pelos presentes na dita sessão da Assembleia Municipal.

Não participaram na votação os Deputados, Senhor Rogério Manuel Lopes Neves e Senhor João Manuel Oliveira Moura, uma vez que não estiveram presentes na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 02 de julho de 2018, da CIM Região de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, para conhecimento sobre a "Cerimónia de apresentação pública de Coimbra Região de Cultura";



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 02 de julho de 2018, da CIM Região de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, para conhecimento sobre a *“Cerimónia de apresentação pública de Coimbra Região de Cultura”*;
- E-mail, datado de 07 de julho de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre a adesão à referida Associação;
- E-mail, datado de 10 de julho de 2018, do Movimento + Saúde para o Hospital de Lorvão, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da entrega da petição respeitante à Moção de apoio à criação de Unidade de Cuidados Continuados na Assembleia da República e na Presidência da República;
- E-mail, datado de 11 de julho de 2018, da Associação das Vítimas do Maior Incêndio de Sempre em Portugal, documento que se dá por reproduzido, agradecendo o Voto de Louvor atribuído;
- E-mail, datado de 12 de julho de 2018, da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento uma Moção sobre o encerramento do Balcão de Arazede da CGD;
- E-mail, datado de 12 de julho de 2018, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o debate TVDE sobre o voto da Proposta do PCP ao Decreto 201/XIII;
- E-mail, datado de 17 de julho de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Lei – PEV, Agendado para discussão em plenário no próximo dia 18 de julho;
- E-mail, datado de 17 de julho de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Resolução – Medidas para promover a qualidade das refeições escolares;
- E-mail, datado de 24 de julho de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Lei n.º 961/XIII/3.^a – *“Determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo”*;
- E-mail, datado de 24 de julho de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Resolução – Pela necessidade de recuperar a profissão de guarda-rios na preservação e fiscalização dos recursos hídricos;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 27 de julho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 29 de julho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 25 de agosto de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 10 de setembro de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 10 de setembro de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 13 de setembro de 2018, do Movimento + Saúde para o Hospital de Lorvão, documento que se dá por reproduzido, sobre a criação de Unidade de Cuidados Continuados;
- E-mail, datado de 14 de setembro de 2018, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre as deliberações tomadas pela respetiva Assembleia;
- E-mail, datado de 17 de setembro de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 18 de setembro de 2018, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Resolução – Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública;
- E-mail, datado de 19 de setembro de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 25 de setembro de 2018, do cidadão Miguel Regada, documento que se dá por reproduzido, sobre o Orçamento Participativo de Portugal 2018, respeitante ao Projeto 669 no coração da democracia;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



- E-mail, datado de 24 de setembro de 2018, da Irmandade de Santa Ana, documento que se dá por reproduzido, solicitando a transferência do direito de propriedade dos imóveis urbanos sitos na localidade de Vila do Mato;

- E-mail, datado de 27 de setembro de 2018, da União das Freguesias de Espariz e Sinde, documento que se dá por reproduzido, respeitante aos Acordos de Execução, remetendo um parecer da ANAF;

- E-mail, datado de 27 de setembro de 2018, da Assembleia Municipal de Boticas, documento que se dá por reproduzido, sobre a constituição da Associação Nacional de Assembleias Municipais;

- E-mail, datado de 28 de setembro de 2018, do cidadão Eng.º Bruno Santos, documento que se dá por reproduzido, inscrevendo para intervir na Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018;

Respeitante a este pedido e uma vez que o mesmo não estava presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o cidadão em questão solicitou a leitura da sua informação, o que foi feito;

- Ofício n.º 38/2018, datado de 26 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, respondendo às questões apresentadas pela Assembleia Municipal a pedido da Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário e Silva Lopes da Fonseca;

- Missiva da FENPROF – Federação Nacional dos Professores, documento que se dá por reproduzido, fazendo um apelo tendo em conta a Lei n.º 50/2018 – Lei-quadro de transferência de competências;

- Missiva, datada de 21 de setembro de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018;

- Ofício n.º 2309, datado de 21 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento os pontos a incluir na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tábua;

- E-mail, datado de 28 de setembro de 2018, do Senhor Manuel Jorge Sarmento, documento que se dá por reproduzido, solicitando a sua inscrição na audição do público, na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tábua;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 28 de setembro de 2018, da Senhora Susana Mendes, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, em regime de substituição de um membro faltoso.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, cumprimentando todos os presentes, apresentando de seguida à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Na sua intervenção, parabenizou todo o Executivo Municipal pela organização da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, pela bem-sucedida negociação de redução da tarifa da água e pela crescente aposta no desenvolvimento turístico do concelho. Expressou, também, o seu contentamento pelo início das obras do hotel de Tábua e, por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos quanto aos pagamentos em atraso e o ponto de situação relativamente às reconstruções das casas ardidas.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito que, após saudar os presentes, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo. A sua intervenção centrou-se nas consequências nefastas dos incêndios de outubro de 2017, entre elas, a privação do uso de habitação permanente por parte das pessoas afetadas na União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha. Sobre este tema, pediu alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no documento entregue à Mesa.

¹ Documento n.º 1, páginas 1 - 2.

² Documento n.º 2, páginas 1 - 3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente interveio o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, apresentando os cumprimentos a todos os presentes. No início da sua intervenção, fez referência às “Zonas de Intervenção Florestal”, assunto já abordado na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018, solicitando esclarecimentos sobre o atraso da sua implementação no terreno, nomeadamente na limpeza das faixas de gestão de combustível. Depois, relativamente à reconstrução das casas de primeira habitação ardidas no incêndio de outubro de 2017, disse verificarem-se abusos por parte dos Empreiteiros, referindo que «os proprietários, após demolição, não são informados da data de início da obra, prazo de execução, quais os materiais aplicados na sua propriedade, quais as empresas que irão executar a obra (já que estão a ser subcontratadas outras empresas), garantia da obra, como vai ser assegurado o trabalho realizado, quem vai fazer a vistoria final para atribuição de licença de habitabilidade. O Município tem que ter em atenção que grande parte dos proprietários pertence a uma classe etária elevada, e que têm dificuldade em compreender e acompanhar os processos demasiado longos e complexos. Pelo que nós, a bancada do PSD, exigimos que a Câmara, através dos seus técnicos, acompanhe a execução das obras e preste apoio no terreno, indo de encontro às pessoas, através de visitas às obras, para verificar se tudo está a ser feito na legalidade».

No uso da palavra, a Deputada Municipal, a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, saudou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Nesta intervenção teceu algumas considerações sobre o relacionamento de trabalho entre género, numa tentativa de alcançar a igualdade de direitos e tratamentos; o incumprimento financeiro do atual executivo, nomeadamente o agravamento da dívida e os pagamentos em atraso; e a falta de resposta por escrito, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, às informações solicitadas.

De seguida, solicitou esclarecimentos relativamente a algumas questões que considera relevantes, nomeadamente procedimentos relacionados com a morte de animais, a promessa feita pelo Senhor Presidente da Câmara à Irmandade de Santa Ana, os acordos de execução entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, a redução do tarifário da água e o Regulamento do Provedor do Município, abordando, por fim, o Estatuto de Direito de Oposição e a Transparência Municipal.

³ Documento n.º 3, páginas 1 - 3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Dada a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a mesma iniciou a sua intervenção dirigindo os seus cumprimentos a todos os presentes. De seguida, interrogou o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que diz respeito à transferência de competências para as autarquias locais, nomeadamente sobre «*qual foi a posição que a Câmara Municipal de Tábua tomou relativamente ao artigo 4.º, n.º 2, alínea a), onde se impunha que, até ao dia 15 de setembro deste ano, as autarquias locais e as entidades intermunicipais que não pretendessem a transferência das competências para o ano de 2019, comunicassem este facto à DGAL. Eu gostaria de saber se houve alguma comunicação ou se não houve*». Por fim, solicitou que lhe fossem facultadas as gravações das sessões da Assembleia Municipal.

Atendendo as várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, começou por dirigir os habituais cumprimentos a todos os presentes. Quanto à intervenção da Senhora Deputada Dra. Olga Nunes, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente aos pagamentos em atraso, nunca se colocou em causa que o Município de Tábua teria pagamentos em atraso, acrescentando que a dívida está a baixar, assim como os prazos de pagamento, estando a Câmara a trabalhar para uma melhoria contínua nessa área.

Relativamente às habitações ardidas e aos processos de reconstrução, o Senhor Presidente da Câmara informou que será a Senhora Vereadora do Pelouro, Eng.^a Sílvia Ferreira, a responder a todas as questões.

Em relação à intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Brito, o Senhor Presidente da Câmara explicou que a responsabilidade dos prazos de resolução da questão das habitações permanentes é exclusiva da CCDR-Centro e do Governo, e não da Câmara e no que respeita à reabilitação das casas de segunda habitação, disse que «*é uma preocupação que eu também tenho, mas é preciso ver como fazemos as coisas. Primeiro, saber se é possível em termos financeiros; segundo, no fim das primeiras habitações estarem resolvidas, poderemos pensar na solução eventual para segundas habitações*». Quanto aos prejuízos, informou que os mesmos «*foram reportados no nosso levantamento e foi feita uma validação pela CCDR-Centro dos prejuízos na área pública do Município, onde também estão incluídas*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algumas verbas da União de Freguesias, sendo que máquinas e equipamentos foram retirados dessa contabilização, e que esse valor ronda os 780.000,00€, a serem pagos ao Município de Tábua e, depois, será obviamente canalizado para a União de Freguesias, de acordo com os danos validados. Até agora não recebemos rigorosamente nada.»

No que diz respeito às faixas de gestão e questões veterinárias, o Senhor Presidente da Câmara informou ser o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira, a responder a todas as questões.

Em relação à intervenção da Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Relatório apresentado está bastante claro quanto aos valores da dívida e dos prazos médios de pagamento, acrescentando que «*ainda hoje entraram verbas significativas na Câmara e os valores que terminam o trimestre são bem diferentes daqueles que a Senhora referiu*».

Relativamente à questão da Irmandade de Santa Ana, da Vila do Mato, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que «*não houve qualquer compromisso da minha parte de satisfazer a pretensão da Irmandade. No dia da inauguração foi dito: "formulem o vosso pedido por escrito e nós vamos analisar". Aliás, eu questiono a legalidade da transmissão gratuita do património do Município - património de domínio privado, porque se fosse de domínio público nem podíamos pensar nisso. O que a Lei das Competências das Autarquias permite é a alienação a título oneroso, não é a título gratuito, pelo que, vamos pedir um parecer jurídico à CCDRC, no sentido de ver se isso é legalmente possível*».

No que diz respeito à tarifa da água, informou que os novos valores entraram em vigor no dia 1 de julho de 2018, estando devidamente publicados, rondando, em média, 27% de redução, na primeira fase e comunicou que a Câmara continua a trabalhar nesse sentido, tendo reuniões com as Águas do Planalto negociando o valor das reduções.

Quanto à gravação das atas da reunião de Câmara informou que as mesmas servem exclusivamente para a elaboração da ata, pelo que não é possível facultar as mesmas.

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Dra. Sandra Correia, o Senhor Presidente da Câmara referiu, relativamente à lei de transferência de competências, que «*o diploma dizia que deveriam ser publicados os diplomas setoriais. Os diplomas setoriais não existiram. Entretanto houve uma comunicação do Ministro e da DGAL, para suspender esses prazos. Portanto, não fazia sentido estarmos a pronunciar, primeiro porque não tínhamos elementos para nos pronunciarmos, segundo porque recebemos uma notificação do Governo que suspendeu essa obrigação*».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Tendo em consideração o assunto abordado pela Senhora Deputada Dra. Sandra Correia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que consta da ordem do dia um ponto respeitante à lei de transferência de competências, para analisar e discutir este assunto.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Vereadora Eng.^a Sílvia Ferreira, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos. No uso da mesma e após efetuar os habituais cumprimentos, deu algumas informações sobre os processos de reconstrução das casas ardidas no incêndio de outubro de 2017.

Neste sentido, disse que até 31 de janeiro de 2018 foram efetuadas 79 candidaturas à CCDR-Centro e que, na presente data, há 39 candidaturas aprovadas e 27 candidaturas não aprovadas (que variam entre edifícios ilegais e não passíveis de legalização, tendas e roulettes), sendo que as restantes 13 candidaturas estão numa fase de análise.

Ainda neste âmbito, informou que a cargo da CCDRC estão 18 moradias a serem reconstruídas, já que das 21 moradias iniciais houve 3 desistências e acrescentou que, na presente data, estão 11 moradias demolidas e 2 obras de reconstrução efetiva já iniciadas.

Relativamente a pagamentos solicitados à CCDRC, por parte dos candidatos, o valor já pago é de 35.386,77€.

De seguida, quanto à intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Brito, a Senhora Vereadora informou que «*foram feitas 43 candidaturas na sua freguesia, em que 11 ficaram a cargo da CCDRC, 10 têm proposta de aprovação (e são pedidos em dinheiro ou apetrechamento) e 11 têm proposta de não aprovação*».

Relativamente às dúvidas suscitadas pelo Deputado Municipal, Senhor Vítor Melo, a Senhora Vereadora esclareceu que: «*todas as pessoas em que as obras ficaram a cargo da CCRDC assinaram um documento dando permissão à CCDRC para as substituir neste processo. A CCDRC ficava a ser dona do processo na sua totalidade. A CCRDC contratou uma empresa para executar os projetos de arquitetura. Cada requerente foi chamado ao Município para verificar a proposta, sendo feitas alterações consoante as pretensões e ideias das pessoas*», sendo que «*a maior parte dos candidatos, sim, tem alguma idade, mas a maior parte dos candidatos vem acompanhado de um familiar, não vem sozinho*», acrescentando «*deslocamo-nos a diversas obras. Estivemos a verificar as áreas edificadas, as áreas que podiam ser reabilitadas, as paredes aproveitadas e as áreas que estavam ilegais. Relativamente à autorização de utilização, quando se solicita para se dar*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma obra concluída, tem que haver um termo de responsabilidade de um diretor de obra, e isso compete ao empreiteiro, e tem que haver um termo de responsabilidade de um fiscal de obra, e isso faz parte da CCDRC, ou seja, são essas duas entidades que assumem o edificado em obra. No projeto que a Câmara Municipal possui, e que é alvo de aprovação, existem pormenores, nomeadamente do isolamento térmico (que será feito por capoto), existe o projeto de estabilidade, existe a segurança contra incêndios. Todas estas candidaturas em que a CCDRC substitua o requerente são alvo de projeto e encontram-se no Município».

Ainda sobre a intervenção do Senhor Dr. João Brito, particularmente sobre os dois casos de não aprovação que foram transmitidos numa reportagem na televisão, a Senhora Vereadora esclareceu que no caso da Senhora D. Rosa o proprietário da moradia era o pai dela, o qual assinou uma declaração em que reconhece ser a filha apenas comodatária da moradia, sendo que, nestas condições, a candidatura seria para efeitos de apetrechamento da habitação. Assim, a 5 de julho a Câmara recebeu a decisão de aprovação da CCDRC, no valor de 2.949,24€, que foi recusada pela Senhora D. Rosa, conforme declaração assinada a 29 de agosto.

No caso do Senhor Rui Alves, a Senhora Vereadora informou que a candidatura efetuada pelo mesmo, a 30 de janeiro, foi para efeitos de reconstrução parcial de habitação, apetrechamento e reconstrução total do anexo junto à moradia, apresentando orçamentos nos valores de 14.416,56€, de 102.361,83€ e de 2.949,00€, respetivamente. Continuou informando que no dia 27 de abril a CCDRC solicitou esclarecimentos e anexação de elementos, nomeadamente informação sobre a legalidade e uso do anexo, registo fotográfico e documento do seguro indemnizatório que o candidato já teria recebido. De seguida, leu a proposta de decisão: «*Verificou-se que o anexo servia para apoio agrícola e não apoio habitacional. Verificou-se que o mesmo era ilegal, não passível de legalização. A Câmara Municipal informa que para a reconstrução da habitação, o valor estimado de 14.416,56€ (orçamento com o valor mais baixo apresentado) e que para apoio do apetrechamento o valor é de 2.949,00€. A Câmara Municipal informa que o requerente recebeu um seguro indemnizatório no valor de 56.246,64€, o que corresponde a um valor montante superior ao custo efetivo de reparação, reconstrução parcial e apetrechamento da habitação, no valor de 17.000,00€*». Por fim, a Senhora Vereadora elucidou que «*nós estamos perante um anexo que não é habitacional, é agrícola, não pode estar neste programa. Nós estamos perante danos parciais de uma moradia, apetrechamento da mesma, no valor de 17.365,80€. O requerente recebe um seguro indemnizatório no valor*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 56.246,64€. Não sei qual é a dúvida nas candidaturas nem na proposta de não aprovação da CCDRC».

Por último, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Oliveira que, após cumprimentar os presentes, esclareceu a questão das faixas de gestão, informando que o Município iniciou o processo de consulta/estimativa do valor da limpeza por hectare para se iniciar o procedimento, tendo recebido propostas de 4 empresas, que serviram de base para o lançamento do concurso público (com a média dos quatro valores recebidos na estimativa). Deu nota também que a pessoa com o valor mais baixo proposto, acabou por não concorrer, tendo ficado deserto o concurso, o que obrigou o Município a novo procedimento. Depois, informou que o Município conseguiu, por negociação, que um empreiteiro começasse os trabalhos até 30 de julho. Deu conhecimento que os trabalhos estão a ser desenvolvidos com cerca de 60% do terreno limpo na presente data e que há a previsão de conclusão dos trabalhos nas zonas industriais e nas duas estradas municipais no próximo mês.

De seguida, fez referência à extensão do período crítico até 15 de outubro, estando ainda dentro do necessário e da ajuda à população e aos operacionais.

Depois, mencionou o assunto da veterinária, dizendo ter sido solicitada a recolha de um cadáver de um animal, à qual o Município procedeu, assunto acompanhado pela médica veterinária municipal responsável. Prosseguiu dizendo «estranhamos que tenha havido uma notícia com o aparecimento de outro cadáver, e nem as autoridades foram chamadas, nem a Câmara Municipal para recolher o cadáver do animal. É realmente um caso de polícia, como a comunicação assim vinculou».

Ainda em sede do serviço veterinários municipais, esclareceu que o Município de Tábuia tinha um protocolo com o canil de Arganil, finalizado a 31 de dezembro de 2017 e que devido à alteração da legislação no âmbito da proteção dos animais, nomeadamente a questão da eutanásia, renunciou a esse acordo por não ter capacidade de resposta para reter tantos animais em canil.

Informou, também que os Serviços Veterinários Municipais, com o apoio das Juntas e União das Freguesias, fizeram um levantamento de todos os animais errantes do concelho, totalizando cerca de 40.

Para terminar, deu conhecimento da candidatura efetuada através da CIM – Região de Coimbra, juntamente com os Municípios de Oliveira do Hospital, Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra, com o objetivo de criar um centro de recolha animal intermunicipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

65
JPF
MAP

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecendo que antes da aprovação da minuta da ata da presente sessão da Assembleia Municipal, irá proceder a uma breve pausa para discutir alguns procedimentos com as líderes de bancada quanto à formalidade da ata e respetiva documentação.

Antes de passar para o segundo período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara voltou a usar da palavra para esclarecer que relativamente ao e-mail remetido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Espariz e Sinde, o parecer da ANAFRE é para si inconclusivo, e que o documento remetido foi dirigido à Assembleia Municipal de Tábua para se pronunciar, contudo, não concorda de todo com a afirmação do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez que da lei decorre o contrário.

Quanto ao Provedor do Município irá questionar o Gabinete Jurídico e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, sobre as questões apresentadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Antes de passar ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão da Assembleia Municipal.

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, realçou que a Câmara Municipal tem feito muito trabalho e muito investimento. Deixou, também, uma nota sobre as obras de saneamento, nomeadamente de Vila Seca, Lageosa e Espadanal, salientando que «estão a decorrer em bom ritmo». Referiu que a obra de Sinde já terá sido iniciada e que em breve será iniciada a obra de Sevilha e Vale de Taipa, assim como a de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pela Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, no uso da mesma, deixou algumas notas relativas às contas apuradas a 20 de setembro, nomeadamente, o aumento da dívida em cerca de meio milhão de euros, no último trimestre, fixando-se nos 2,8 milhões de euros, «valor com efeito nocivo no tecido empresarial local». Abordou também a questão do grau de execução da receita, que se encontra nos 39%, e a questão dos valores a receber, sendo mais de 7,5 milhões de euros.

De seguida, solicitou esclarecimentos relativamente às transferências de capital para as Freguesias, dado que «o valor orçamentado de 355.000,00€ tem uma execução de 0€» e finalizando questionou se o «investimento nas Freguesias, excetuando Tábua, vai continuar a ser nulo» e em relação ao saldo da conta da escola de Midões, que está nos 8.000 € perguntou qual a fase da obra e qual o destino das verbas aplicadas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos esclarecimentos.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu, relativamente à situação financeira do Município, que não vai acrescentar nada e no que respeita à Escola de Midões, comunicou que as obras estão em andamento, apesar dos atrasos inesperados na obra que justificou publicamente. Informou também que os valores foram pagos em obra e em materiais e finalizou dizendo *«temos uma entidade que está a elaborar a obra e que está a angariar donativos, sobretudo materiais, que serão canalizados para a obra e, portanto, será da responsabilidade da associação de empresários e das empresas que são os beneméritos daquela construção»*.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. ELEIÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE UMA PESSOA, ENTRE CIDADÃOS ELETORES, PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS ALARGADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 17.º, ALÍNEA L), DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO/PARA O QUADRIÉNIO 2017-2021:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do Ofício n.º 474/2018, de 13 de setembro de 2018, da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, solicitando a designação de um novo cidadão eleitor, de acordo com o previsto no artigo 17.º, alínea l), da Lei nº. 147/99, de 1 de setembro, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, então, a palavra ao Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Na sua intervenção, apresentou a proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista à eleição prevista neste ponto, a cidadã Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes.

⁴ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, interveio Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do PPD/PSD, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento⁵ que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Na sua intervenção, apresentou a proposta da bancada do PSD à eleição prevista neste ponto, o cidadão Prof. António Luís da Silva Martins, e apresentou o currículo do cidadão proposto, para efeitos do disposto no artigo 17.º, alínea I) da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Foram apresentadas duas listas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pela Líder do Grupo Municipal do PS e pela Letra "B" a proposta apresentada pela Líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, de acordo com a ordem de entrega das mesmas.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do PS e o outro pertencente ao Grupo Municipal do PSD, aqui representados pela Deputada Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima e pelo Deputado Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, respetivamente, para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos trinta e um votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: vinte e um;

Lista B:

Votos a favor: oito;

Votos em branco: dois;

Votos nulos: zero.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, a cidadã Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, para o quadriénio 2017-2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

⁵ Documento n.º 5, páginas 1 - 2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório - Informação sobre a situação económica e financeiro do período findo a 30 de junho de 2018, dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), que se faz acompanhar da deliberação n.º 244 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, quanto a esta parte, para produção dos devidos efeitos legais.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Intervieio o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento⁶ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Na sua intervenção, fez referência a alguns pontos, entre eles a diminuição do passivo, a diminuição da dívida, o aumento da receita e a margem da dívida e finalizou dizendo que «*em termos de gestão financeira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal continua a responder de forma célere às necessidades da população tabuense, e muito atento aos fundos comunitários, não tendo desperdiçado as oportunidades de financiamento que são colocadas à disposição dos municípios. As contas no bom caminho!*».

Foi dada a palavra à Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, Líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que expôs uma dúvida dos membros da bancada que lidera, referindo que «*o Auditor Externo não assume qualquer responsabilidade e elabora a sua prestação de contas sem ter informação por parte do Município. Não conseguimos perceber esta ambiguidade dentro do relatório. Parece-nos*

⁶ Documento n.º 4, páginas 1 - 2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ser um mero exercício retórico. No entanto, olhando para os números que lá estão refletidos, reparamos que existe a continuação da existência de resultados negativos, que apontam para 606.000,00€, um prazo médio de pagamentos de cerca de 5 meses e uma dívida a pagar, por cada habitante, de 664,00€, porque nos cálculos que são publicados é sempre tido em conta o número de habitantes do Census 2011, portanto um Census com 7 anos, com publicação de número de habitantes inferior em cerca de 500, em todo o Município. Obviamente que a dívida é um valor muito elevado».

Atendendo as várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.

No uso da palavra, e referindo-se à intervenção da Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que «o resultado negativo de 605.000,00€ é onerado com 954.000,00€ de amortizações e que o SNCAP, que vai entrar em vigor a 1 de janeiro de 2018, elimina completamente as amortizações do cálculo dos resultados. Mas temos que ter em conta que, no mesmo período do ano passado, o resultado negativo era 1.029.000,00€, ou seja, mais 424.000,00€. Também temos que ter em conta que o resultado diminuiu 589.000,00€ e 511.000,00€, respetivamente passivo global e passivo exigível». Realçou que a dívida per capita, de 624,40€, também diminuiu. De seguida explicou que o Município agravou 500.000,00€ na faturaçāo, mas tem 510.000,00€ de disponibilidades em conta, ou seja, este valor foi utilizado para pagamentos, além do valor que entrou hoje, salientando «temos que fazer uma análise séria e honesta e saber que temos 500.000€ a mais mas temos 500.000,00€ em saldo, saldo esse que é para pagar responsabilidades. Os resultados à data de hoje, no final do trimestre, são bem diferentes daqueles que tínhamos no período findo». Para terminar, esclareceu que o Município não organizou contas pois de acordo com a lei a tal não é obrigado e esclareceu que o revisor oficial de contas, de acordo com os dados financeiros e com a análise que faz, emite o respetivo parecer.

Foi novamente solicitada a palavra pela Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca, que leu um excerto do Relatório em questão, a saber: «não foram preparadas pela Câmara Municipal de Tábuas demonstrações financeiras intercalares reportadas a 30 de junho, sendo que, de acordo com a Lei 73, não é obrigada a sua apresentação, pelo que não emitimos qualquer parecer sobre demonstrações financeiras intercalares». Neste sentido, afirmou que «eles não estão aqui a emitir qualquer parecer, portanto isso não é verdade».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que «*não foi emitido o parecer, foram apresentados os dados financeiros intercalares da responsabilidade do revisor oficial de contas*».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, DE ENTRE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS OU SOCIEDADES DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 77.º, N.º 1 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA OS PRÓXIMOS 24 MESES:

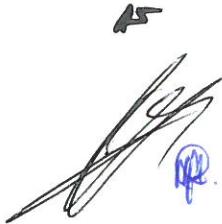
Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 3/2018, de 4 de setembro de 2018, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, respeitante à nomeação de um auditor externo, por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, nos termos do preceituado no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Interadministrativas), na sua atual redação, que se faz acompanhar do respetivo Processo Administrativo e deliberação n.º 223 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Perante o exposto, foi solicitada a palavra pela Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a qual, na sua intervenção, disse «*até trabalhos urgentíssimos, como a limpeza das faixas, esperam pelos procedimentos de consulta e concursais. Não entendemos como é que é apresentada a esta Assembleia só uma proposta relativa à prestação de serviços de auditoria, quando a legislação informa que devem ser apresentadas mais do que uma proposta por parte de Revisores Oficiais e Sociedades Oficiais*».

Atendendo ao assunto abordado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos, o qual respondeu dizendo que o Município cumpre rigorosamente a legislação respeitante à contratação pública.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à votação, pela forma usual de votar, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Tábua de aquisição de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas para o Município de Tábua à Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: sete;

Abstenções: um;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, a aquisição de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas para o Município de Tábua à Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., para efeitos do disposto no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redação.

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentando a seguinte declaração de voto contra: «*Não foi apresentada mais do que uma proposta de revisores oficiais ou sociedade de revisores oficiais conforme preceituado na lei, pelo que votamos contra.*»

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. APROVAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DOS SUJEITOS PASSIVOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS) E ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA B) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), PARA O ANO DE 2019:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 07 de setembro de 2018, que se faz acompanhar da deliberação n.º 239 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2018, dando conhecimento de que a Derrama é um imposto local, autárquico, que *pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Neste contexto e para efeitos do preceituado no artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal o seguinte:

- a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2019, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);
- a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Estes documentos, apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a aplicação da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2019.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2019, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E COM REDUÇÃO DA RESPETIVA TAXA, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES DO SUJEITO PASSIVO (NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IRS), PARA O ANO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA B) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 07 de setembro de 2018, que se faz acompanhar das deliberações n.ºs 242 e 243 tomadas na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2018, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o preceituado nos artigos 112.º, e 112.º-A, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, presente na respetiva sessão em substituição da Presidente de Junta de Freguesia, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento⁷ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Na sua intervenção, abordou alguns pontos do assunto em discussão, particularmente as medidas do Governo do Partido Socialista quanto ao pagamento, por prestações, do IMI de valor acima dos 100,00€; a proposta do Município de Tábua de manter as taxas do ano anterior (nos mínimos da lei) e a proposta de redução do pagamento do IMI, destinado a habitação própria e permanente de sujeito passivo, tendo em conta o número de dependentes.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois

⁷ Documento n.º 4, página 2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para efeitos do previsto no artigo 112.º do Código do IMI, na sua atual redação, a Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** aplicar as seguintes taxas:

- a taxa mínima de 0,3% aos prédios urbanos;
- a taxa de 0,8% aos prédios rústicos.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do Código do IMI, na sua atual redação.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Para efeitos do previsto no artigo 112.º-A, do Código do IMI, na sua atual redação, a Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** a proposta de redução de taxas de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

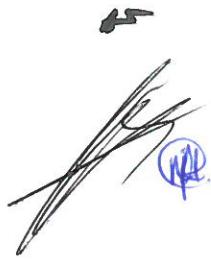
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE O MUNICÍPIO TEM DIREITO NO IRS, DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO, PARA O ANO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 07 de setembro de 2018, que se faz acompanhar da deliberação n.º 240 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2018, dando conhecimento que, de acordo com



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



o preceituado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior», documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. APROVAÇÃO DE TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, CONFORME DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 106.º DA LEI 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 07 de setembro de 2018, que se faz acompanhar da deliberação n.º 241 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2018, referente à taxa municipal de direitos de passagem, de acordo com o previsto no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a taxa municipal de direitos de passagem.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, não cobrar a taxa municipal de direito de passagem para o ano de 2019, aplicando-se a taxa 0%, bem como concordar com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão da Carta Educativa do Concelho de Tábua, elaborada pela Câmara Municipal de Tábua através da Empresa GO'CHANGE Unipessoal, Lda., que se faz acompanhar do Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação e deliberação n.º 246 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pela Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Na sua intervenção, salientou que “*estes trabalhos são importantíssimos para trabalho e informação*” e por isso solicitou dever este tipo de documentos, extensos e complexos, ser enviados com mais antecedência para que possam ser devidamente analisados.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que dada a extensão do documento foi decidido não remeter em suporte papel o mesmo, disponibilizando-o contudo, eletronicamente no site do Município e nos serviços camarários para consulta.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Informou ainda que desde do início do Mandato esclareceu que se algum Membro necessitasse de tempo para analisar ou ler um documento, esse tempo seria disponibilizado.

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, sobre esta matéria, se mostrou disponível para fazer chegar previamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para depois serem reencaminhados para os Senhores Deputados Municipal, documentos desta natureza.

Prestado os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão da Carta Educativa do Concelho de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 1.ª Revisão da Carta Educativa do Concelho de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de homologação, em cumprimento do disposto na Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11. APROVAÇÃO DA 4.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS/RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório respeitante ao término do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, datado de 20 de setembro de 2018, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, acompanhado do respetivo processo administrativo, assim como, da deliberação n.º 238 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Deputada Municipal, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, que solicitou uma informação mais detalhada que justifique a alteração ao regulamento em questão.

Sobre esta matéria, e tendo-lhe sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por esclarecer «*o motivo desta alteração prende-se com o novo espaço da feira, com as condições da feira e com o novo espaço do mercado*». Continuou dizendo que «*quer os feirantes, quer os comerciantes, quer os clientes e municípios, vão ter um espaço de excelência, um espaço de qualidade e um espaço com muito mais segurança. Tudo isso tem custos, dado o investimento que foi feito. Além disso, não há qualquer contestação por parte dos feirantes nem dos produtores, as pessoas estão satisfeitas com a qualidade do investimento que foi feito*» e acrescentou ainda que «*os nossos serviços, nomeadamente a Dra. Nádia Soares, a Dra. Sofia Félix e a Dra. Alexandra Bento, fizeram um estudo e apresentaram uma proposta, que foi aprovada por maioria em Reunião de Câmara, e é isso que está aqui. Obviamente que se traduz num aumento. Se no passado tivéssemos atualizado estas taxas, agora não se verificava uma divergência tão grande nestes valores. Mas reconhecíamos que aquele espaço não tinha qualidade, sendo ilegítimo que a Câmara cobrasse outros valores*».

Retomou a palavra a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, que afirmou não estar muito esclarecida, dizendo que «*não está aqui em questão se há melhores condições, estamos a ver os custos que estão implícitos. Realmente, são os feirantes e vendedores ambulantes que vão pagar mais mas, estranhamente, as entidades privadas e os grossistas, que tinham valores muito superiores àqueles que pareciam aqui, são beneficiados, custeando a Câmara o diferencial do apuramento na contabilidade de custos para o valor que aqui está a debitar às entidades privadas e aos grossistas. Há aqui uma alteração demasiado penalizante para uns e em benefício de outros*

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos.

No uso da mesma e após efetuar os habituais cumprimentos a todos os presentes, referiu que «*nós ainda não tivemos nenhuma entidade privada que faça gestão de feiras. Portanto, não há benefício direto, o que há é um incentivo concreto de, com o novo espaço*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que temos, potenciar o espaço para que haja entidades privadas que possam alugar e gerir a utilização do próprio espaço. Não há aqui nenhuma redução em termos efetivos, porque não houve nenhuma entidade privada a ter solicitado a organização de feiras». Depois, reforçou as palavras do Senhor Presidente da Câmara dizendo «tem que haver um estudo financeiro para que, nas candidaturas, a União Europeia perceba que há aqui uma lógica de compromisso da Câmara naquilo que é o resultado, para que não haja lucro, e que efetivamente não penalize aquilo que está a ser ocupado pelos feirantes. Mas também há aqui uma responsabilização do feirante, porque tem outras condições e outros espaços. E aquilo que convém dizer é que a equipa que esteve nas feiras e nos mercados fez um levantamento e inquéritos junto dos feirantes, estipulou margens mínimas e máximas nas propostas de pagamento, e chegou-se a um equilíbrio mediante aquilo que foi a candidatura e o valor que achamos correto, neste caso mínimo, para que haja uma utilização mensal do próprio espaço». Concluiu a sua intervenção nesta matéria, dizendo que «o fruto do investimento que o Município fez, em termos daquilo que são os bens do domínio público investidos no recinto, permite dar mais qualidade, potenciar o negócio, alavancar mais gente às feiras e permitir que façam mais negócio. Mas tem que haver mais responsabilização dos feirantes no pagamento». «Temos que perceber que a nova logística da feira, tem custos mensais para o Município de Tábua, que têm que ser minimamente suportados, pelo Município mas também pelo privado que está a explorar o seu negócio».

Tomou, novamente, uso da palavra a Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca que contestou as palavras do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dizendo que no relatório apresentado estão patentes os valores a custear o Município, e «estamos a falar de 405,41€ contra os valores a aplicar de 250,00€, portanto há, nitidamente, aqui valores que estão desajustados que a contabilidade de custos apurou, independentemente de haver histórico, ou não».

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 4.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: seis;

Abstenções: um;

Votos a favor: vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- concordar e aprovar a 4.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República 2.ª Série, e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Interveio a Senhora Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal a seguinte declaração de voto contra: «*Votamos contra pela disparidade dos valores comparativamente ao regulamento em vigor onde se privilegia entidades privadas e grossistas em prejuízo de feirantes e vendedores ambulantes*».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12. TOMAR CONHECIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Atividades de 2017, do Conselho Municipal da Juventude do Município de Tábua, acompanhado da informação n.º 09/2018, de 28 de agosto de 2018, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, e da deliberação n.º 236 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, interveio a Deputada Municipal, Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima, Membro eleito pelo PS, cumprimentando todos os presentes, e apresentando de seguida à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento⁸ que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo na sua intervenção abordado o Projeto “*Orçamento Participativo Jovem*” e o Projeto Municipal “*Espaço Jovem*”, tecendo algumas considerações sobre a juventude.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

⁸ Documento n.º 6, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. ANÁLISE DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o ofício n.º 6947, datado de 30 de agosto de 2018, respeitante à Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como informação da Direção-Geral das Autarquias Locais, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Face à importância do assunto e à prevista necessidade de a curto prazo a assembleia municipal se dever pronunciar sobre a transferência de competências, o Senhor Presidente entendeu fornecer aos Senhores Membros da Assembleia mais alguma informação sobre o assunto e prestar também alguns esclarecimentos, aproveitando ainda para chamar a atenção sobre a recente alteração à Lei das Finanças Locais, através da publicação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abordou sucintamente a informação disponibilizada, lendo o artigo 4.º n.º 2, da Lei 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o seguinte: «*A transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual nos seguintes termos: alínea a) Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido.*

Abordou as diversas áreas de atuação que irão ser transferidas e informou ter lido uma notícia respeitante à prolongação do prazo, dando ainda conhecimento de várias notícias publicadas neste âmbito. Seguidamente leu a Carta recebida do Ministério da Administração Interna, datada de 30 de agosto de 2018, sobre a Lei-quadro da transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Depois fez uma chamada de atenção para o teor dos artigos 3.º, 4.º, 8.º, da Lei n.º 50/2018, e do artigo 80.º-A, da Lei n.º 51/2018 e, por fim, salientou que a lei só poderá entrar em vigor depois da publicação dos diplomas setoriais respetivos.

Tendo em consideração o assunto em discussão, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, para prestar os devidos esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente à Lei 51/2018, de 16 de agosto, «a Câmara já tem essa responsabilidade, essa alteração já foi introduzida no orçamento para 2017 e para 2018. Portanto essa responsabilidade já era exclusiva dos autarcas, independentemente de podermos estar a tomar uma decisão com base num parecer técnico ou jurídico. Se tomássemos uma decisão que cometesse alguma violação legal, era da responsabilidade de quem estava a assumir, sendo que os técnicos que emitiam o parecer não tinham qualquer responsabilidade».

No que diz respeito à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que «a saúde preocupa-me, a educação preocupa-me, mas preocupam-me muito as infraestruturas rodoviárias. Até as IC's e IP's vão passar para a responsabilidade das autarquias, quando terminarem as concessões, e se não houver concessão passam imediatamente. Isso implica investimentos, responsabilidades grandes para manter os pagamentos. Temos o caso da EN17, que neste momento não tem condições para assumirmos, a menos que venha acompanhada de um pacote financeiro significativo» e continuou informando que «foi tomada uma decisão na Comunidade Intermunicipal, que logo que tenhamos a possibilidade de deliberar, de pensar, de poder ter que tomar uma decisão relativamente a esta matéria, fazemos uma reunião em que estará alguém da Associação de Municípios, um jurista e, eventualmente, mais alguém contratado pela CIM que esteja bem preparado para nos tirar todas as dúvidas, de maneira a ficarmos todos esclarecidos. Nesse momento poderei transmitir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e se houver a possibilidade de estarem alguns Deputados presentes, teremos todo o gosto». «Não sei se será possível alargar às Assembleias mas, de qualquer modo, no mínimo, será feita uma ação de informação, podemos fazer uma reunião alargada, para podermos falar sobre essa matéria e tomar uma decisão consciente».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi dado conhecimento do pedido formulado pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, residente em Ázere, para expor alguns assuntos na presente Sessão da Assembleia Municipal de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Município, que no uso dela endossou cumprimentos a todos os presentes e abordou duas questões principais: a da estação de bombagem de esgotos em Ázere, da zona da Fonte Velha, e a das vespas asiáticas, conforme disposto no documento que entregou à Mesa da Assembleia Municipal, documento⁹ este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Foi depois solicitada a palavra pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, saudou os presentes e solicitou alguns esclarecimentos relativos a algumas questões que considera relevantes. Neste sentido, quanto a questões de segurança, perguntou quando foi a última vistoria à Ponte de Ázere e quais os resultados da mesma; relativamente à Saúde, abordou a questão da falta de médicos no Centro de Saúde de Tábua; no que diz respeito à questão da Água, parabenizou o Senhor Presidente da Câmara por ter conseguido baixar a tarifa da água. Denunciou depois uma situação ocorrida na última FACIT, em que uma reivindicação alusiva ao preço da água, liderada por um grupo de jovens da CDU, terá sido censurada. Por fim, abordou a questão dos incêndios de outubro de 2017, dizendo que «afinal não faltava nada, mas ainda nos falta tudo», lamentando, assim, a injustiça que pensa verificar-se na distribuição das indemnizações.

Seguidamente, foi dado conhecimento do pedido formulado pelo Senhor Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, para expor algumas questões relacionadas com processos de reclamações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento¹⁰ que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

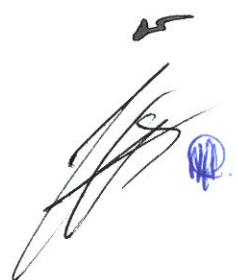
Por último, interveio o Senhor Alexandre Cruz, residente na localidade de Vila Chã, sita na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha que, após cumprimentar todos os presentes, relatou uma situação em que teria enviado uma mensagem para o Município de Tábua, através da página oficial do Facebook, no dia 15 de agosto, a questionar quando seria aproxima Reunião Pública de Câmara e se seria necessária alguma inscrição prévia para se pronunciar, não obtendo qualquer resposta. Depois, aproveitou o momento para solicitar uma audiência com o Senhor Presidente da Câmara

⁹ Documento n.º 7, páginas 1 - 2.

¹⁰ Documento n.º 8, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



e com a Senhora Vereadora. Prosseguiu, centrando-se no assunto que o levaria a pronunciar-se, então, numa Reunião Pública de Câmara, que é a questão do Museu do Queijo, em Vila Chã, prometido a "umas senhoras da 3^a geração", como afirmou, justificando para finalizar a sua intervenção com a exigência do cumprimento da referida promessa.

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Relativamente às questões levantadas pelo Município Manuel Sarmento, o Senhor Presidente da Câmara explicou que os problemas da bombagem de esgotos em Ázere não se verifica em todas as casas, mas sim em casos pontuais em que as pessoas fizeram ligações sem fazer o respetivo sifão. Acrescentou que o saneamento que está a ser construído na Lageosa, no Espadanal e em Vila Seca, cumprem um projeto da responsabilidade técnica, de técnicos especializados que não são da Câmara, e têm um financiamento comunitário, que não deve ser colocado em causa. No que diz respeito às vespas asiáticas, esclareceu que os casos devem ser reportados à Câmara e não fazendo ligação direta com alguma empresa.

No que diz respeito à intervenção do Senhor José Oliveira, e tendo em conta a questão da Ponte de Ázere, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que teve várias reuniões com o Município de Santa Comba Dão e com as Infraestruturas de Portugal, inclusive as Infraestruturas de Portugal fizeram visitas à ponte, contrataram uma equipa que estudou o comportamento da ponte e, como disse, «*aquilo que se passa é que, efetivamente, é que as Infraestruturas de Portugal entendem que a estrada é intermunicipal e, assim, a ponte seria da responsabilidade dos Municípios; nós declinamos essa responsabilidade, porque aquela ponte foi construída no âmbito das obras da albufeira da Barragem da Aguiar e, por isso, é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Aquilo que nos é dito pelas Infraestruturas de Portugal é que a ponta não está em risco*».

Relativamente à Saúde, o Senhor Presidente da Câmara explicou que saíram quatro médicos do Centro de Saúde Tábua, dois em fevereiro e dois em março, tendo sido imediatamente substituídos. No entanto, também explicou que os novos médicos têm, igualmente, direitos sociais, como baixas médicas, férias ou licenças, que foi o que aconteceu no período de verão. Acrescentou, depois, que à data de hoje está tudo a funcionar com normalidade. Por fim, informou que a Câmara Municipal, a pedido do Centro



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Saúde de Tábua, disponibilizou quartos aos médicos de serviço, conforme aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara.

Quanto à intervenção do Senhor Rui Moura, disse que o Município “não tem razão” e que se discorda da informação que a Câmara lhe dá, deve então contestar judicialmente tais questões, esclarecendo depois que foram dadas respostas a todos os pedidos do Município.

Por fim, relativamente à intervenção do Senhor Alexandre Cruz, o Senhor Presidente da Câmara informou-o que há, no mínimo, uma Reunião Pública de Câmara por mês, geralmente na quarta quinta-feira do mês que pode, eventualmente, por motivos de agenda ou outros, ser alterada, alterações essas colocadas no sítio oficial do Município para conhecimento de todos e disse também que todas as pessoas são bem-vindas numa Reunião desta natureza, e também no Município para serem ouvidas pelo Presidente ou por um Vereador.

Atendendo às questões apresentadas pelo Município Manuel Sarmento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Vereador da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos.

Neste sentido, e tendo em conta que o Senhor Vereador tem acompanhado o trabalho desenvolvido em relação à vespa asiática, esclareceu que a empresa “Nativa”, contratada pela Câmara para realizar estes trabalhos no concelho de Tábua, não tem tido capacidade de resposta, por ser um ano muito exigente nesta matéria, desmentindo o boato de falta de pagamento.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi determinado proceder à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, tendo depois de analisada sido colocada a mesma a votação.

Para constar e produzir efeitos imediatos, foi então a Minuta da Ata aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezoito horas e cinquenta minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão